



Proposta de emenda ao PLOA 2010: Enfrentamento ao Racismo Institucional na Política de Segurança Pública

Senhor/a Parlamentar,t

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) e o Coletivo de Entidades Negras (CEN) fazem parte da coordenação do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (FENDH), que tem assento do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP). Junto com o Observatório da Cidadania, o FENDH vem acompanhando, desde 2007, a política de Segurança Pública do governo federal, especialmente a criação e o monitoramento do PRONASCI – Programa de Segurança Pública com cidadania.

Uma crítica recebida pelo Pronasci quando da sua criação foi a falta de uma ação explícita de combate ao racismo institucional no Programa. Embora tenha sido um avanço o estabelecimento do combate sistemático ao preconceito étnico/racial como uma diretriz do Programa, ela não foi concretizada na forma de ações orçamentárias específicas.

O racismo intitucional é um dos grandes entraves à superação das desigualdades raciais no país. É por isso que as organizações acima elencadas (veja descrição das organizações ao final) apresentam esta sugestão de emenda ao PLOA 2010 para incluir no Programa de Segurança Pública com Cidadania uma ação que permite o Combate ao Racismo Institucional. Segue abaixo a proposta que está apoiada pelas organizações que assinam abaixo:

Programa: Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (1453)

Emenda: Acrescentar uma nova ação dentro do Pronasci intitulada “Enfrentamento do Racismo Institucional na implementação da política de segurança pública”

Previsão Orçamentária: 20 milhões de reais.

Objetivo:

Desenvolver e apoiar projetos de enfrentamento ao racismo institucional dentro do âmbito do Pronasci, especialmente voltados para as instituições executoras da política de segurança pública: polícias, judiciário, defensoria e ministério público.

Justificativa:

A população negra e especialmente os jovens negros vivem em um ambiente de grande insegurança pessoal, que se reflete tanto na maior probabilidade de serem vítimas de violência interpessoal, como vítimas do próprio aparato repressivo do Estado, onde a tortura e as execuções sumárias ainda estão longe de serem erradicadas. Dados do IPEA¹ revelam que a taxa de homicídios de negros (31,8 por 100.000) é cerca de duas vezes maior que dos brancos (18,4), sendo que na região Nordeste – uma das mais pobres do país – a taxa de homicídios de negros é mais de três vezes superior a dos brancos.

O Brasil é o quinto país do mundo em número de homicídios juvenis. A taxa de mortes entre jovens de 15 a 24 anos é de 51,6 por 100 mil. No caso de jovens negros os números são alarmantes. No Distrito Federal: “a taxa de homicídios do grupo de jovens entre 18 a 24 anos é de 257,3 homicídios por 100 mil habitantes, quase 10 vezes a taxa geral brasileira e três vezes a dos brancos com mesma idade, sexo e escolaridade - 79,3” (IPEA, 2006, p. 80).² Nos estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, em algumas faixas etárias, o número de homicídios de jovens negros atinge mais de 300 mortes por 100 mil.³

Cabe ressaltar que, historicamente, a principal política do Estado direcionada a população negra foi a política da repressão e do controle, operacionaliza pelos aparatos de força e segurança do Estado. A face mais visível do Estado para negros e negras no Brasil, sempre foi a policial e repressora. Do ponto de vista do tratamento agravado que a população negra recebe das estruturas repressivas do Estado, em pesquisa realizada nos anos 90 sobre discriminação racial e a justiça criminal no estado de São Paulo, o professor Sérgio Adorno (1996, p. 273)⁴ chegou aos seguintes resultados:

- réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial;
- réus negros experimentam maiores obstáculos de acesso à justiça criminal e maiores dificuldades de usufruírem o direito de ampla defesa, assegurado pelas normas constitucionais vigentes;
- em decorrência, réus negros tendem a merecer um tratamento penal mais rigoroso, representado pela maior probabilidade de serem punidos comparativamente aos réus brancos.

Conclusões semelhantes foram observadas por Silvia Ramos e Leonarda Musumeci no livro “Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro”⁵ de 2005.

O racismo institucional é um dos grandes entraves a eliminação das desigualdades raciais e da pobreza no Brasil. As práticas discriminatórias estão naturalizadas na forma como as organizações se estruturam e definem seus procedimentos internos.

Uma boa definição de racismo institucional foi dada pelo Programa de Combate ao Racismo Institucional⁶ que o define como:

¹ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2006) ‘Radar Social 2006: Condições de Vida no Brasil’, Brasília: IPEA (pag 80).

² Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2006) ‘Radar Social 2006: Condições de Vida no Brasil’, Brasília: IPEA.

³ Dado extraído de Ramos, 2009. Ver referência completa acima..

⁴ Adorno, Sérgio (1996). *Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal*. In: Raça e Diversidade (Orgs: Lilia Moritz Schwarcz e Renato da Silva Queiroz). São Paulo: Edusp.

⁵ Editora Civilização Brasileira.

⁶ O Programa de Combate ao Racismo Institucional foi criado pelo PNUD e pela Agência de Cooperação Técnica do Ministério Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID), em parceria com

“o fracasso das instituições e organizações em promover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Manifesta-se em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer situação, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições organizadas.”

O racismo institucional, nas instituições públicas, impede que as políticas universais sejam igualitárias na prática; na verdade elas beneficiam negros/as e brancos/as de forma diferente. Isso é muito explícito no âmbito do sistema de justiça e na atuação das forças policiais.

Como pudemos ver acima, as decisões tomadas no âmbito da justiça criminal são injustificadamente mais severas para os negros do que para os brancos. No mesmo sentido, a repressão e por vezes as execuções sumárias cometidas pela polícia atingem prioritariamente os jovens negros. A violência racial é uma característica da violência letal no Brasil e exige medidas urgentes, como o estalecimento de uma ação de combate ao racismo institucional dentro do Pronasci.

Durante a tramitação do Projeto de Lei do Pronasci e da Lei Orçamentária para 2008, no Congresso Nacional, algumas organizações (Cfemea, Inesc, Observatório da Cidadania, Articulação de Mulheres Brasileiras etc) realizaram incidência junto ao Ministério da Justiça e ao Congresso a fim de incluir o combate ao racismo institucional como uma ação do Pronasci.

Cabe dizer que em 13/11/2007 a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal aprovou uma emenda a PLOA 2008, proposta pelas senadoras Serys Slhessarenko (PT-MT) e Lúcia Vânia (PSDB-GO), por sugestão do CFEMEA, prevendo a inclusão da ação “enfrentamento ao racismo institucional dentro do Pronasci”. Foram previstos R\$ 10 milhões para essa ação em 2008. Contudo, a emenda não foi incorporada na Lei Orçamentária de 2008.

Acreditamos que o Congresso Nacional deveria suprir essa ausência e apresentar uma emenda à PLOA 2010 para a inclusão da ação de combate ao racismo institucional dentro do Pronasci.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) – www.inesc.org.br

O INESC é uma organização da sociedade civil brasileira fundada em 1979 com a missão de contribuir para o aprofundamento da democracia e a promoção dos direitos humanos, com um foco de atuação no Parlamento e nas políticas públicas. Desde 1991, o INESC elegeu o orçamento público como um instrumento estratégico para a análise e o controle social das políticas públicas. A incidência sobre o orçamento público brasileiro tem estruturado a ação do INESC desde então.

Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) – www.cfemea.org.br

O CFEMEA é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1989 que trabalha pela cidadania das mulheres e pela igualdade de gênero. Luta, de forma autônoma e suprapartidária, por uma

o Ministério da Saúde, SEPPIR, Ministério Público Federal e organizações do movimento negro. Essa articulação para o combate ao racismo institucional terminou oficialmente em 2006 e durante sua vigência desenvolveu ações piloto nas prefeituras de Recife/PE, Salvador/BA e na área da saúde.

sociedade e um Estado justos e democráticos. Integra a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e outras redes feministas e de direitos humanos.

Coletivo de Entidades Negras (CEN) - <http://cenbrasil.blogspot.com/>

É um coletivo de diversas organizações e grupos sem fins lucrativos e sem vínculos político-partidários, constituída com o objetivo de defender os direitos e interesses das comunidades religiosas de matriz africana, bem como preservar e fortalecer a cultura afro-brasileira e africanade. Em seu quadro de associados o CEN conta 300 instituições distribuídas em 17 estados da federação, entre eles, Bahia, Pernambuco, Amapá, Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Minas Gerais, Paraná, Maranhão, Piauí e Pará.

Observatório da Cidadania – www.ibase.br

O Observatório da Cidadania é uma articulação de organizações da sociedade civil internacional que busca contribuir para a existência de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação do cumprimento pelos Estados Nacionais da agenda do Ciclo de Conferências Sociais das Nações Unidas durante a década de 90. As organizações brasileiras que integram o “Social Watch” publicaram em 2009 um livro intitulado “Diálogos sobre a violência e Segurança Pública: razões e urgências”, que traz análises e dados sobre a violência e a segurança pública no Brasil.

Contatos:

Alexandre Ciconello e Eliana Graça (INESC): (61) 3212.0200 e 8131.2004

Ana Paula Pereira e Sarah (CFEMEA): (61) 3224-1791